Câmara Municipal de Nova Friburgo – RJ
Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços Públicos Concedidos e Apoio aos Usuários

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Wellington Moreira
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Senhor Presidente, requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades legais, seja submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, a seguinte proposição:

REQUERIMENTO DE CONVITE Nº 01/2021

Considerando o disposto no artigo 144, XV da Lei Orgânica Municipal, *in verbis:*

> *Art. 144. É de competência exclusiva do Poder Legislativo:*
>
> *XV – convidar o Prefeito e o Vice-Prefeito e convidar ou convocar Secretário do Município ou autoridade equivalente para prestar esclarecimento sobre matéria constante de projeto de lei em tramitação ou sobre assunto relativo às suas atribuições e Pasta, aprazando dia e hora para o comparecimento;*

Conforme o disposto no artigo 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Friburgo:

> *Art. 209. O Secretário Municipal ou ocupante de cargo correlato comparecerá perante a Câmara ou suas Comissões:*
>
> *I - quando convidado ou convocado para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado;*
>
> *§ 1º O convite ou a convocação do Secretário Municipal ou*

ocupante de cargo correlato será resolvida pela Câmara ou Comissão, por deliberação da maioria da respectiva composição plenária, a requerimento de qualquer Vereador ou membro da Comissão, conforme o caso.

Somando-se o disposto no artigo 115, II, “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Friburgo.

Art. 115. Dependerão de deliberação do Plenário os requerimentos não especificados neste Regimento e os que solicitem:

II – por meio escrito:

c) convite ou convocação de Secretário ou detentor de cargo de gestão afim, demais possuidores de cargos em nomeação, funcionário público, perante o Plenário, quando das sessões previstas no art. 79, § 3º;

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços Públicos Concedidos e Apoio aos Usuários requer que seja **CONVIDADO** a comparecer ao plenário desta Casa Legislativa, no dia 21 de junho de 2021 às 14 horas, **o Secretário Municipal de Governo e Casa Civil, Pierre da Silva Moraes**, para prestar informações sobre a sua atuação referente as concessionárias de serviços públicos, e principalmente a respeito da contratação emergencial de serviço de transporte público coletivo de passageiros da empresa Itapemirim Group Ltda., com apresentação de no máximo 50 (cinquenta) minutos sobre os referidos assuntos, após abertura de questionamentos por parte dos Vereadores.

Nova Friburgo, 09 de junho de 2021.

ZEZINHO DO CAMINHÃO
Presidente

CASCÃO DO POVO
Vice-Presidente

ISAQUE DEMANI
Secretário

MAX BILL
Membro

MAICON QUEIROZ
Membro